

EDITAL Nº 001/2016

Processo Seletivo Simplificado para provimento dos cargos do Programa de Saúde da Família – PSF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de Auxiliar de Serviços – Faxina, Agente Comunitário de Saúde, Agente Epidemiológico, Orientador Social, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Assistente Social e Psicólogo.

O Município de Coqueiral e para atender o que determina inciso XI do artigo 132, da Lei Orgânica Município de Coqueiral, torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, através de contrato administrativo para o preenchimento dos cargos vinculados ao Programa de Saúde da Família – PSF, Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para os cargos de Auxiliar de Serviços – Faxina, Agente Comunitário de Saúde, Agente Epidemiológico, Orientador Social, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Assistente Social e Psicólogo nos termos da legislação vigente e normas estabelecidas neste Edital.

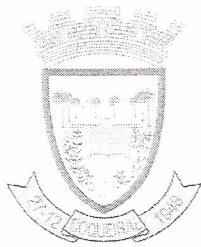
1 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

1.1 Cargo: Agente Comunitário de Saúde PSF

LOCALIDADES	Nº DE VAGAS
PSF IV Prefeito Antônio Idone Vilela (Bairros: Lajinha, Jardim Eldorado, Dona Fiota, Trevo, Centro; e Comunidades Rurais: Esmeril, Água Mansa, São Geraldo, Caxambu)	06
Posto de Saúde Dr. Geraldo Rossi de Figueiredo (Bairros: Jardim Juliana, Lasmar, Centro, Jardim Arco-Íris, Vila Sônia)	06
Centro de Saúde Antônio Vitório Siviero (Distrito de Frei Eustáquio, e Comunidades Rurais: Sapé, Ermo, Capituvas, Posses, Jabuticabeiras, Vista Longa, Quatis)	06
TOTAL DE VAGAS	18

OBS.: Vagas distribuídas de acordo com o artigo 6º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

- 1.1.1 Vencimento Mensal: R\$ 1.014,00
- 1.1.2 Qualificação Exigida: Ensino Médio
- 1.1.3 Número de vagas: 18 (Distribuídas conforme demonstrado no Item 1.1)
- 1.1.4 Jornada de Trabalho: 40 horas semanais



1.1.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.1.6 Atribuições do Cargo: visitar domicílios periodicamente, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde; orientam a comunidade para a promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; promovem a educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais; executam outras atividades inerentes ao cargo.

1.2 Cargo: Auxiliar de Serviços - Faxina

1.2.1 Vencimento Mensal: R\$ 880,00

1.2.2 Qualificação exigida: 5^a Ano do Ensino Fundamental

1.2.3 Números de vagas: 03

1.2.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

1.2.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.2.6 Atribuições do cargo: Executa serviços gerais de natureza braçal, compreendendo: limpeza, conservação, reparo e manutenção de instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, cantina, copa, preparo de refeições, serviços de jardinagem e outros outros correlatos, de acordo com sua área de atuação.

1.3 Cargo: Agente Epidemiológico

1.3.1 Vencimento Mensal: R\$ 1.014,00

1.3.2 Qualificação exigida: Ensino Médio

1.3.3 Números de vagas: 04

1.3.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

1.3.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.3.6 Atribuições do cargo: Visitar e fiscalizar residências, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, escolas e outros públicos e privados, na área urbana, periodicamente, identificando os riscos epidemiológicos. Orientar a comunidade para a promoção da saúde. Promover a educação em saúde; participar de campanhas preventivas; participar de reuniões e demais atividades inerentes ao cargo.

1.4 Cargo: Técnico de Enfermagem

1.4.1 Vencimento Mensal: R\$ 963,00

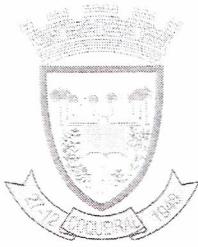
1.4.2 Qualificação exigida: Curso Técnico de Enfermagem + COREN

1.4.3 Números de vagas: 02

1.4.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

1.4.5 Regime Jurídico: Estatutário

1.4.6 Atribuições do cargo: Atende às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom



atendimento aos pacientes. Organizar prontuário dos pacientes e a ordem do atendimento, arquivos da unidade e agendar consultas.

1.5 Cargo: Enfermeiro

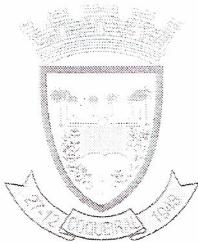
- 1.5.1 Remuneração: R\$ 1.858,06
- 1.5.2 Qualificação exigida: Superior em Enfermagem + COREN
- 1.5.3 Número de vagas: 02
- 1.5.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais
- 1.5.5 Regime Jurídico: Estatutário
- 1.5.6 Atribuições do cargo: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar das reuniões, estudos e palestras da equipe multidisciplinar do Programa Saúde da Família, que visam o aprimoramento e o desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; exercer outras atividades correlatas.

1.6 Cargo: Nutricionista

- 1.6.1 Remuneração: R\$ 1.395,99
- 1.6.2 Qualificação exigida: Curso Superior de Nutrição + CRN
- 1.6.3 Número de Vagas: 01
- 1.6.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais
- 1.6.5 Regime jurídico: Estatutário
- 1.6.6 Atribuições do cargo: Planejar, coordenar e supervisionar serviços e/ou programas de nutrição, educação alimentar em saúde pública e outros similares, através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.

1.7 Fisioterapeuta

- 1.7.1 Remuneração: R\$ 1.689,15
- 1.7.2 Qualificação exigida: Curso Superior de Fisioterapia + CREFITO
- 1.7.3 Número de Vagas: 01
- 1.7.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais
- 1.7.5. Regime jurídico: Estatutário
- 1.7.6 Atribuições do cargo: Prestar assistência à comunidade através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no tratamento de meningites, encefalites,



doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação dos órgão e tecidos afetados; participar das reuniões, palestras e estudos da equipe multidisciplinar do PSF e demais atividades inerentes ao cargo; exercer outras atividades correlatas.

1.8 Cargo: Farmacêutico

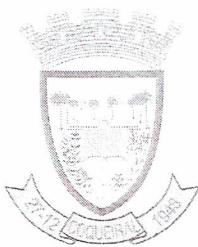
- 1.8.1 Remuneração: R\$ 1.858,06
- 1.8.2 Qualificação exigida: Curso Superior de Farmácia + CRF
- 1.8.3 Número de Vagas: 01
- 1.8.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais
- 1.8.5 Regime jurídico: Estatutário
- 1.8.6 Atribuições do cargo: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, finalidades industriais e outros propósitos.

1.9. Cargo: Médico

- 1.9.1 Remuneração: R\$ 8.891,00
- 1.9.2 Qualificação exigida: Curso Superior de Medicina + CRM
- 1.9.3 Número de vagas: 03
- 1.9.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais
- 1.9.5 Regime jurídico: Estatutário
- 1.9.6 Atribuições do cargo: Prestar assistência médica à comunidade através do Programa Saúde da Família, tendo em vista a promoção, proteção e recuperação da saúde individual, a promoção da saúde pública das coletividades.

1.10 Cargo: Assistente Social

- 1.10.1 Remuneração: R\$ 1.395,99
- 1.10.2 Qualificação exigida: Superior de Serviço Social + Registro
- 1.10.3 Número de Vagas: 01
- 1.10.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais
- 1.10.5 Regime jurídico: Estatutário



1.10.6 Atribuições do cargo: Prestar assistência à comunidade através do Centro de Referência de Assistência Social, no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

1.11 Cargo: Orientador Social

1.11.1 Remuneração: R\$ 880,00

1.11.2 Qualificação exigida: Ensino Médio

1.11.3 Número de Vagas: 02

1.11.4 Jornada de trabalho: 40 horas semanais

1.11.5 Regime jurídico: Estatutário

1.11.6 Atribuições do cargo: Realizar trabalho social com jovens e familiares de acolhidos, em grupo ou individual, bem como a realização de oficinas, mediante supervisão e orientação de profissional e especialistas.

1.12 Cargo: Psicólogo

1.12.1 Remuneração: R\$ 1.689,15

1.12.2 Qualificação exigida: Superior em Psicologia + CRP

1.12.3 Número de Vagas: 01

1.12.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais

1.12.5 Regime jurídico: Estatutário

1.12.6 Atribuições do cargo: acompanhar e orientar pessoas que apresentam problemas de comportamento familiar, social ou distúrbio psíquicos, e respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para o tratamento à vida comunitária; apoiar as equipes do Programa de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e drogas, pacientes egressos de internações psíquicas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídios, situações de violência intra-familiar; exercer outras atividades correlatas.

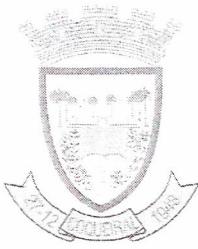
2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato;

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.4 Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;



2.5 Possuir a qualificação exigida para o cargo pretendido e registro nos respectivos conselhos de classe, para os cargos de nível superior e técnico.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local: Prefeitura Municipal de Coqueiral - Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Coqueiral/MG.

3.2 Período: 17/05/2016 a 31/05/2016

3.3 Horário: 7:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas (de segunda a sexta-feira, exceto feriados).

3.4 Documentação exigida: o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procuração, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição corretamente preenchido em modelo fornecido no local da inscrição, no qual o candidato declara atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
- b) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento equivalente de valor legal (com fotografia), em papel A4.
- c) Original e fotocópia ou fotocópia autenticada do CPF;
- d) Pagamento da taxa no ato da inscrição.
- e) O documento de Procuração não poderá ser escrito à mão. Somente será aceito datilografado/digitado e em papel A4.

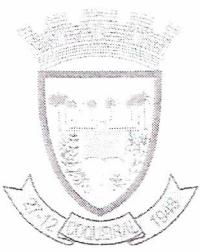
3.5 Valor da taxa de inscrição: Conforme consta da Tabela do Anexo II, que integra este Edital, recolhida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – Banco do Brasil S/A - Agência nº 1.795-7 - Conta Corrente nº 13.194-6 – Depósito identificado.

3.5.1 O Original do comprovante de depósito deverá ser entregue no ato da inscrição e ficará retido. O responsável pela inscrição do candidato dará quitação no Comprovante de Inscrição.

3.6 Pedidos de isenção do valor de inscrição:

3.6.1 O candidato poderá solicitar isenção do valor de inscrição, desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União, em 03/10/2008, Seção 1, Pag. 3, quais sejam:

- I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único;
- II - for membro de família de baixa renda (aquele com renda familiar mensal de até 1 (um salário mínimo);



3.6.1.1 Será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.coqueiral.mg.gov.br, formulário próprio - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (**Anexo III**).

3.6.1.1.1 As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.6.1.2 É imprescindível a indicação no requerimento, pelo candidato, do Número de Identificação Social – NIS – atribuído pelo Cadastro Único.

3.6.1.3 A solicitação de isenção deverá ser protocolada nos locais das inscrições, no período de 17/05/2016 a 19/05/2016, no endereço citado no subitem **3.1**, Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – COQUEIRAL/MG

3.6.1.3.1 Solicitações encaminhadas fora do prazo referido no subitem **3.3.1.3**, não serão consideradas, bem como complementação da documentação, revisão e/ou recurso.

3.6.1.3.2 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6.1.4 A FRAMINAS consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta no item **3.6.1**.

3.6.1.5 A divulgação do resultado das solicitações de isenção será no dia 20/05/2016, no endereço eletrônico www.coqueiral.mg.gov.br

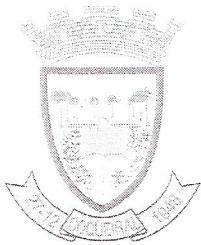
3.6.1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

3.6.1.7 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá processar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado no prazo de 72 horas após o deferimento da isenção.

3.6.1.8 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida deverá realizar a sua inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

3.6.1.9 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não realizar a sua inscrição, bem como não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e nos prazos estabelecidos, nos subitens **3.1** e **3.2**. deste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

3.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, poderá determinar o cancelamento



da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes. Além da comunicação às autoridades competentes.

3.8 Outras informações:

- a) O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade única do candidato ou de seu procurador legal. A inscrição implicará a aceitação das condições previstas neste edital e o candidato/procurador não poderá alegar o seu desconhecimento;
- b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3.9 Às pessoas portadoras necessidades especiais, que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, fica assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo Simplificado (dez por cento) das vagas, observado o número mínimo de 10 (dez) vagas existentes para cada cargo.

3.9.2 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Processo Seletivo Simplificado será convocado para ocupar a 9ª (nona) vaga disponível, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados para ocupar a 19ª, 29ª, 39ª, 49ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas (cadastro de reserva), durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

3.9.3 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no próprio requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter às provas previstas neste processo.

4 DAS PROVAS

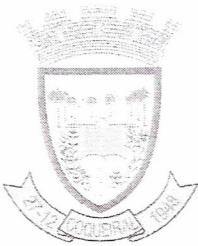
4.1 Cargo: Auxiliar de Serviços – Faxina. O Processo Seletivo Simplificado constará de prova de múltipla escolha de Português, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais. Cuja duração será de 03 (três) horas.

4.1.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatória, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Essa prova conterá 25 (vinte e cinco questões) questões objetivas e será dividida em três partes:

- 1ª parte: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa
- 2ª parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos
- 3ª parte: 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais

4.1.1.1 Cada questão valerá 4,0 (quatro) pontos, sendo que a última questão poderá ter a pontuação fracionada e cada alternativa valerá 1,0 (um) ponto.

4.1.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da prova de múltipla escolha.



4.2 Cargos: Agente Comunitário de Saúde, Agente Epidemiológico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Psicólogo e Assistente Social.

O Processo Seletivo Simplificado constará de prova de múltipla escolha de Português, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais. Cuja duração será de 03 (três) horas.

4.2.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Essa prova conterá 50 (cinquenta) questões objetivas e será dividida em três partes:

- 1^a parte: 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos
- 2^a parte: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa
- 3^a parte: 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais

4.2.1.1 Cada questão valerá 2,0 (dois) sendo que a última questão poderá ter sua pontuação fracionada e cada alternativa valerá 1 (um) ponto.

4.2.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova de múltipla escolha.

4.3 Conteúdos Programáticos e Bibliografias sugeridas para as provas constam do **Anexo I** que integra este Edital.

4.4 Cargo: Orientador Social.

O Processo Seletivo Simplificado constará de prova de múltipla escolha de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais. Cuja duração será de 03 (três) horas.

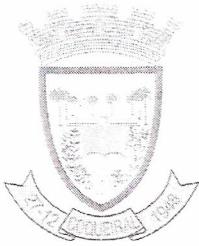
4.4.1 A PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, de caráter eliminatório, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Essa prova conterá 50 (cinquenta) questões objetivas e será dividida em três partes:

- 1^a parte: 20 (vinte e cinco) questões de Língua Portuguesa
- 2^a parte: 15 (quinze) questões de Matemática
- 3^a parte: 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais

4.4.1.1 Cada questão valerá 2,0 (dois) sendo que a última questão poderá ter sua pontuação fracionada e cada alternativa valerá 1 (um) ponto.

4.4.1.2 Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova de múltipla escolha.

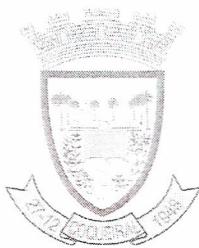
4.5 Conteúdos Programáticos e Bibliografias sugeridas para as provas constam do **Anexo I** que integra este Edital.



5 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1** As provas de múltipla escolha para todos os cargos serão realizadas no dia 17/07/2016 (domingo), às 8:30 horas, na Escola Estadual Padre Anchieta - Rua Getúlio Vargas, 167 - Centro – COQUEIRAL/MG.
- 5.2** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal;
- 5.3** Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas;
- 5.4** Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado;
- 5.5** Será excluído do processo o candidato que faltar a quaisquer das provas, ou, que durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha tumultuar a realização das provas.
- 5.6** O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, levando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.7** Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a lista de presença.
- 5.8** Ao terminar a prova, o candidato devolverá o Caderno de Provas e a Folha de Gabarito.
- 5.9** Não será permitido o uso de calculadora eletrônica ou qualquer instrumento de cálculo.
- 5.10** Não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 5.11** Não será permitido a entrada de candidatos após o início da prova.
- 5.12** Não será permitido o uso de corretivo. Marcando mais de uma alternativa a questão será anulada.
- 5.13** Por motivo de força maior a data, horário e local de realização de provas poderão sofrer alterações. Nesta hipótese, será divulgado, através de Comunicado, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no site da Prefeitura Municipal de Coqueiral – www.coqueiral.mg.gov.br, no site da Fundação Renato Azeredo -

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Coqueiral.



www.fadecit.org será divulgado ainda na Sede da Prefeitura e através de Emissora de Rádio, com 10 (dez) dias de antecedência.

6 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A classificação do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de conhecimento [Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Matemática (Orientador Social), Prova de Língua Portuguesa e Prova de Conhecimentos Gerais].

6.2 Apurado o total dos pontos, na hipótese de empate será dado preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Entre os candidatos com mais de 60 anos – ao de idade mais avançada (Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b) Entre os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos, o que tiver obtido o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) Entre os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos, o que tiver obtido o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- d) Entre os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos, o que tiver obtido o maior número de pontos na prova de Matemática;
- e) Entre os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos, o que tiver obtido o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- f) For o mais idoso.

7 DOS RECURSOS

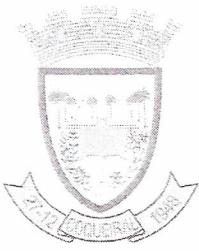
7.1 Somente caberá recursos em relação ao resultado da prova de múltipla escolha, erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados até 03 (três) dias úteis após a publicação dos gabaritos e/ou resultado.

7.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados e dentro do prazo mencionado no item acima.

7.4 As autoridades competentes para conhecer e julgar os recursos são os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados através da Portaria nº 037/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

7.5 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Coqueiral.



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A publicação do Extrato do Edital nº 001/2016 será no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

8.1.1 As publicações do Edital, Gabarito Oficial, Resultado Final e demais publicações deste Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas no site www.fadecit.org, www.coqueiral.mg.gov.br, mural da Prefeitura Municipal de Coqueiral, mural da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do municípios.

8.2 A comissão designada pela Portaria nº 037/2016, de 01 de fevereiro de 2016, será a Coordenadora e Supervisora deste Processo Seletivo Simplificado e terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

8.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 02 (dois) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

8.4 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

8.5 Todos os candidatos contratados serão submetidos, para efeito de exercício, a exame médico oficial realizado por equipe médica desta Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre as condições física e mental necessárias ao desempenho do cargo, e emitirá o respectivo Laudo Médico.

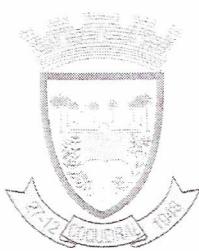
8.6 O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Coqueiral, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Coqueiral, informá-lo sobre a contratação através de telegrama, por falta da citada atualização referente ao Processo Seletivo, não será admitido candidato ex-servidor da Prefeitura Municipal de Coqueiral que tenha sido demitido por justa causa.

8.7 Toda informação referente à realização deste Processo Seletivo Simplificado será fornecida pela Comissão Organizadora instalada na Prefeitura Municipal de Coqueiral.

8.8 A Prefeitura Municipal de Coqueiral não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

8.9 O candidato aprovado, quando contratado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos para efeito de exercício no cargo:

- a) CPF
- b) Atestado de Bons Antecedentes
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

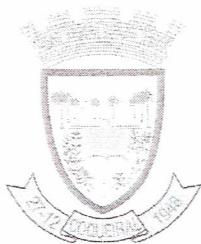


- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Laudo Médico favorável, fornecido por médico credenciado da Prefeitura Municipal;
- h) Fotocópia autenticada do diploma compatível com o cargo;
- i) 02 fotografias 3x4 recente;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Número de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- n) Atestado de Residência para o cargo Agente Comunitário de Saúde (Artigo 6º da Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006).

Coqueiral/MG, 29 de abril de 2016.



Arnaldo Lemos Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

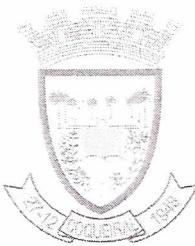
A prova constará de questões que visam avaliar o conhecimento dos candidatos, sua capacidade de análise, visão crítica, interpretação, familiaridade e domínio da Língua Portuguesa. Programa:

- 1. textos;**
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
- 2. Conhecimentos gramaticais;**
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Classes gramaticais
 - 2.4 Frase, oração e período
 - 2.5 Termos essenciais da oração
 - 2.6 Termos integrantes da oração
 - 2.7 Termos acessórios da oração
 - 2.8 Concordância verbal e nominal
 - 2.9 Regência
 - 2.10 Crase
 - 2.11 As palavras que e se
 - 2.12 Pontuação

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO

A prova constará de questões que visam avaliar o conhecimento dos candidatos, sua capacidade de análise, visão crítica, interpretação, familiaridade e domínio da Língua Portuguesa. Programa:

- 1 Textos**
 - 1.1 Vocabulário
 - 1.2 Interpretação
- 2. Conhecimentos gramaticais**
 - 2.1 Divisão silábica
 - 2.2 Acentuação gráfica
 - 2.3 Ortografia
 - 2.4 Classes gramaticais
 - 2.5 Termos essenciais da oração
 - 2.6 Termos integrantes da oração
 - 2.7 Concordância verbal e nominal
 - 2.8 Crase
 - 2.9 Pontuação



LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

A prova constará de questões que visam avaliar o conhecimento dos candidatos, sua capacidade de análise, visão crítica, interpretação, familiaridade e domínio da Língua Portuguesa. Programa:

2 Textos

2.1 Vocabulário

2.2 Interpretação

3. Conhecimentos gramaticais

3.1 Divisão silábica

3.2 Acentuação gráfica

3.3 Ortografia

3.4 Classes gramaticais

3.5 Termos essenciais da oração

3.6 Termos integrantes da oração

3.7 Concordância verbal e nominal

3.8 Crase

3.9 Pontuação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS (Todos os Níveis)

- > Nova gramática do Português Contemporâneo / Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra. - 5.ed. - Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- > Cipro Neto, Pasquale Gramática da Língua Portuguesa / Pasquale Cipro Neto, Ulisses Infante. São Paulo: Scipione, 2008.
- > Cegalla, Domingos Paschoal Novíssima gramática da língua portuguesa / Domingos Paschoal Cegalla. - 48.ed.rev. - São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

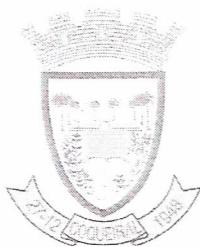
CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os níveis)

As provas de conhecimentos gerais constarão de questões de múltipla escolha. Serão aplicadas a todos os candidatos, com o objetivo de avaliar o nível de informação dos mesmos. Versarão sobre temas polêmicos e atuais que foram assunto dos principais jornais e revistas de circulação nacional. Constarão questões extraídas da Constituição Federal e Emendas, Lei Orgânica do Município de Coqueiral.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS - FAXINA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Materiais recicláveis;
2. Higienização do local de trabalho
3. Equipamentos de Segurança EPI e EPC
4. Noções sobre meio ambiente;
5. Forma de transmissão da dengue;



6. Acomodações e separação do lixo;
7. Outras conhecimentos inerentes a limpeza e higiene da unidade de trabalho.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- > www.compam.com.br
- > Publicações sobre o processo de higienização;
- > Dengue, Zica e Chikungunya – Transmissão, sintomas e medidas preventivas
- > Normas Regulamentadoras – NR's sobre Acidentes de Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual e Equipamento de Proteção Coletivo;

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE EPIDEMIOLÓGICO

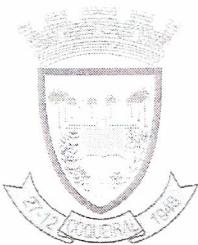
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Informações básicas sobre dengue, forma de contaminação e outros;
2. Abordagem e orientação aos grupos de risco (gestantes, diabéticos, hipertensos);
3. Informações básicas sobre doenças contagiosas e doenças sexualmente transmissíveis;
4. Noções de Primeiros socorros e imunizações;
5. Cuidados básicos para prevenção de doenças;
6. Abordagem nas visitas domiciliares;
7. Conhecimentos da legislação, normas e funcionamento do SUS;
8. Demais conhecimentos inerentes ao cargo.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- > Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90 e alterações posteriores;
- > www.saude.gov.br
- > Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica – Guia Prático para o Cargo Agente Comunitário de Saúde – Brasília/DF – 2009.
- > Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica - O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde na promoção do uso correto de medicamentos: Guia do facilitador.
- > Outras publicações sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde.

A



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

EDUCADOR SOCIAL – MATEMÁTICA

1. Operações com números naturais (edição, subtração, multiplicação, divisão);
3. Problemas;
4. Sistemas de medidas;
5. Medidas de comprimento;
6. Medidas de volume;
7. Medidas de massa;
8. Equações;
9. Porcentagens, Juros simples e compostos.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO – MATEMÁTICA – EDUCADOR SOCIAL

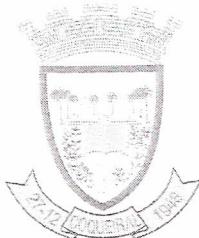
- > IEZZI, Gelson e outros. **Matemática Volume Único** – São Paulo; Atual
- > GIOVANNI, José Ruy e outros. **Matemática**. Editora FTD S/A.
- > NETO, Scipione Di Pierrô e outros. **Matemática**. Ed. Saraiva. São Paulo.
- > GARDENER, Martin. **Divertimentos Matemáticos**. IBRASA.
- > CASTRUCCI, Benedito e GIOVANNI, José Ruy. **A Conquista da Matemática**. Ed. FTD, São Paulo.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Conhecimentos da legislação, normas e funcionamento do SUS;
2. Conhecimentos técnicos e práticos no exercício do cargo;
3. Vacinação: aplicação e cadeia de frio. (orientação e controle);
4. Ética: deontologia e ética profissional;
5. A regularização do exercício profissional;
6. Relações humanas com o cliente e a equipe multidisciplinar;
7. Cuidados da enfermagem à saúde do cliente adulto, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente;
8. Cuidados da enfermagem no preparo dos clientes para consultas e/ou exames complementares;
9. Curativos;
10. Diluição e preparo de medicamentos;
11. Desinfecção e esterilização de materiais.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

- > Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90 e alterações posteriores;
- > www.saude.gov.br
- > COREN, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem, 1993.
- > BRASIL. Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS, 2003. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/area, 1342. Rio de Janeiro/2011.>



> PROFAE, Profissionalização de Auxiliares de Enfermagem:cadernos do aluno, Fundamentos de Enfermagem. - ed. Brasília, Ministério da Saúde: Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pae_cad6.pdf (Rio de Janeiro)

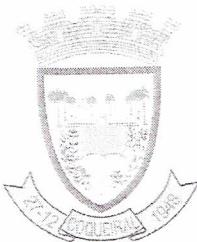
ESPECÍFICA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ENFERMEIRO

- Parâmetros para o funcionamento do SUS.
- Saúde e Doença: Promoção à saúde.
- Prevenção e controle de infecções.
- Prevenção de agravos.
- Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças.
- Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem.
- Técnicas básicas de Enfermagem.
- Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele.
- Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal.
- Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS.
- Saúde da Criança e do Adolescente.
- Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICA – ENFERMEIRO

- BORGES, Eline Lima et al. Feridas: como tratar. 2a ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais no.s. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90. Decreto nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. 7. ed. 1. reimpressão. Brasília, 2010. 810 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Brasília, 2011. 288 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações. Informe técnico sobre a vacina papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante): administração da segunda dose. Brasília, 2014. 25 p.



BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação nacional de DST e AIDS. Programa Nacional de DST e AIDS. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Manual de Bolso. 2a ed. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2006. 140p. Série Manuais, no 68.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança, Adolescente, Adulto e Idoso.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8a ed. revista. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações. Brasília-DF, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual técnico: pré-natal e puerpério. Atenção qualificada e humanizada. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios. 3a ed. Brasília: 2009, 480 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica n. 33. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2a ed. revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 197 p.

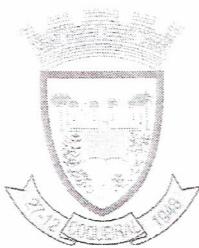
BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília/DF:, 2011.

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 10a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative, is placed here.



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

REFERENCIAL TEÓRICO - NUTRICIONISTA

1. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso. 8a edição, Brasília, Ministério da Saúde, 2010.
2. GERMANO, Pedro Manoel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e Vigilância Sanitária em Alimentos. 4a edição, São Paulo: Editora Manole.
3. RAMALHO, Andréa. Fome Oculta: Diagnóstico, Tratamento e Prevenção. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
4. SHILS, Maurice; SHIKE, Moshe; ROSS, A. Catharine; CABALLERO, Benjamin; COUSINS, Roberto J. Nutrição Moderna na Saúde e na Doença. 10ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2009.
5. WELFFORT, Virgínia Resende Silva; LAMOUNIER, Joel Alves. Nutrição em Pediatria: da Neonatologia à Adolescência. 1ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2009.

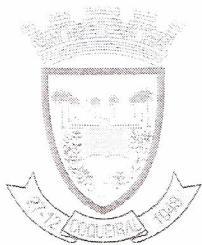
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NUTRICIONISTA

1. Doenças infecciosas de interesse para a saúde pública: Amebíase, Ancilostomíase, Ascaridíase, Criptosporidíase, Teníase/ Cisticercose.
2. Características fundamentais dos alimentos: Aspectos gerais, riscos e consequências, alimentos mais frequentemente envolvidos em surtos, procedimentos que favorecem toxinfecções.
3. Fome oculta: Aspectos fisiopatológicos e epidemiológicos, diagnóstico, gênese das doenças não transmissíveis, tratamento e prevenção.
4. Componentes específicos da dieta: Principais constituintes dietéticos e necessidades energéticas; minerais; vitaminas; sinais de deficiências clínicas.
5. Necessidades nutricionais e avaliação durante o ciclo da vida.
6. Prevenção e tratamento de doenças.
7. Dieta e nutrição na saúde das populações.
8. Obesidade: aspectos gerais; hábito alimentar; reação inflamatória; condutas terapêuticas.
9. Nutrição em situações especiais: fenilcetonúria, AIDS, nefrologia, cardiologia, alergia alimentar, dislipidemia, erros inatos do metabolismo.
10. Alimentos funcionais.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE FARMACEUTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FARMACEUTICO

FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA - Gestão e logística na prática farmacêutica; Farmacoepidemiologia; Farmacovigilância; Farmacoeconomia; Farmácia Clínica; Papel do farmacêutico na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, na Comissão de Farmácia e Terapêutica e na Comissão de Terapia Nutricional Parenteral; e Conceitos de manipulação e terapia antineoplásica; Reações adversas a medicamentos.



ATENÇÃO FARMACÊUTICA - Serviços farmacêuticos orientados ao paciente; Dispensação; Indicação farmacêutica; Seguimento Farmacoterapêutico.

FARMACOLOGIA - farmacocinética e farmacodinâmica dos principais grupos de medicamentos; e Vias de administração e eliminação de medicamentos.

QUÍMICA ANALÍTICA E CONTROLE DE QUALIDADE - Metodologia analítica: bases teóricas, princípios e classificação; Métodos titulométricos: ácido/base, oxirredução, complexometria e anidrovolumetria; Métodos cromatográficos: coluna, camada fina e instrumental (gás e líquida); Métodos espectrofotométricos: ultravioleta, visível, infravermelho, absorção atômica e fluorometria; Controle em processo de medicamentos; Análise Térmica; Validação de métodos analíticos; e Testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência.

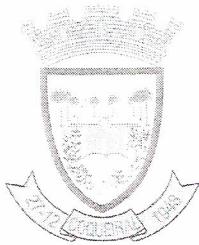
FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - Introdução aos Fármacos e à Farmácia; Desenvolvimento e processo de aprovação de novos medicamentos; Boas práticas de fabricação e manipulação; Delineamento de formas farmacêuticas: considerações farmacêuticas e de formulação; Delineamento de formas farmacêuticas: considerações biofarmacêuticas e farmacocinéticas; Pós e grânulos; Cápsulas; Comprimidos; Formas farmacêuticas sólidas orais de liberação modificada; Pomadas, cremes e géis; Sistemas de liberação transdérmicos; Supositórios; Soluções; Sistemas dispersos; Preparações parenterais; Produtos biológicos; Soluções e suspensões especiais; Radiofármacos; Produtos biotecnológicos; Novas formas farmacêuticas e tecnologias de liberação de fármaco.

MICROBIOLOGIA - Diagnóstico sorológico das infecções virais; Bacteriologia clínica laboratorial: coleta e manuseio de amostras para o diagnóstico microbiológico das doenças infecciosas; Diagnóstico microbiológico das infecções por bactérias típicas, atípicas e micobactérias; Testes in vitro dos agentes antimicrobianos; Diagnóstico microbiológico das principais micoses superficiais e sistêmicas; e Infecção por espiroquetas.

PARASITOLOGIA - Relação parasita-hospedeiro; Epidemiologia, doença clínica e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por protozoários; Epidemiologia e fisiopatologia das infecções em seres humanos causadas por helmintos e Técnicas laboratoriais de exames parasitológicos em sangue e fezes.

IMUNOLOGIA – Aspectos gerais do sistema imune e distúrbios imunológicos; Imunoensaios imunoquímica; Avaliação laboratorial das funções das imunoglobulinas e da imunidade humoral; Avaliação laboratorial das doenças reumáticas sistêmicas; Doenças autoimunes; Alergia e avaliação laboratorial das manifestações alérgicas; Técnicas de laboratório comumente utilizadas no diagnóstico de doenças causadas por agentes infecciosos, por hipersensibilidade e por autoimunidade; e Marcadores tumorais sorológicos utilizados para o diagnóstico e tratamento de carcinomas.

BIOQUÍMICA – Avaliação laboratorial da função renal: balanço nitrogenado, eleutrólitos e equilíbrio ácidobase; Avaliação laboratorial das dislipidemias, do diabetes e das funções cardíaca, hepática e endócrina; Análise dos gases sanguíneos; Avaliação laboratorial e diagnóstico dos distúrbios pancreáticos; Análise dos íons inorgânicos; Marcadores do metabolismo ósseo; e Proteínas plasmáticas.



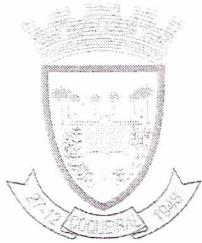
URINÁLISE – Avaliação da amostra; Exame macroscópico e triagem bioquímica; Métodos para o exame dos elementos anormais e do sedimento urinário; Urinálise automatizada; Cristais e cálculos urinários e Exames laboratoriais utilizados para análise de cálculos urinários.

HEMATOLOGIA – Hematopoiese; Exame básico do sangue: hemograma e sua interpretação clínica; Distúrbios e alterações de leucócitos, eritrócitos e plaquetas; Anemias, leucemias e hemoglobinopatias; Imunohematologia; Hemostasia, coagulação e trombose: coagulação e fibrinólise; Distúrbios da coagulação e monitoração do tratamento antitrombótico.

SAÚDE PÚBLICA – Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; História das políticas de saúde no Brasil; Política Nacional de Atenção Básica. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Gestão do Cuidado e do processo de trabalho na Estratégia Saúde da Família. Programa Nacional de Imunizações; Política Nacional de Humanização.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO - FARMACEUTICO

- ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H; PILLAI, Shiv. Imunologia Celular e Molecular. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- ALLEN JR, Lloyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 9. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.
- AULTON, Michael E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- BISSON, Marcelo P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. 2. ed. Barueri: Manole, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990.
- BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMAN, Björn C. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman. 12. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2012.
- BURTIS, Carl A.; ASHWOOD, Edward R.; BRUNS, David E.; TIETZ, Norbert W. Tietz: fundamentos de química clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 992 p.
- FERREIRA, Antonio Walter; ÁVILA, Sandra do Lago Moraes de. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- GOMES, Maria José V. M.; REIS, Adriano M. M. Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- HOFFBRAND, A. V.; MOSS, P.A.H.; PETTIT, J.E. Fundamentos em Hematologia clínica. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2012.464p.
- MEDRONHO, R. A. et al. Epidemiologia.2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2008.



MENDHAM, Jeniffer Bassett.; DENNEY, R. C.; BARNES, J. D.; THOMAS, M. J. K. Vogel – Análise

Química Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MCPHERSON, Richard A.; PINCUS, Mathew R. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos

Laboratoriais de Henry. 21. ed. São Paulo: Manole, 2012.

MINISTERIO DA SAÚDE: Política Nacional de Atenção Básica. Série Pactos pela Saúde. Volume 4 . Brasília. 2006.

OPLUSTIL, Carmen Paz et al. Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica. 3 ed. São Paulo: Sarvier, 2010.

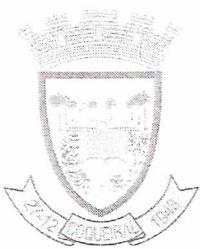
REY, Luís. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nas Américas e na África. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA FISIOTERAPEUTA

1. Atenção ao Idoso;
2. Avaliação de postura e marcha;
3. Avaliação, diagnóstico e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas;
4. Fisioterapia geral – cinesioterapia, termoterapia, fototerapia; e Órteses e Próteses.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO – FISIOTERAPEUTA

- > CARVALHO, José A. Amputação de Membros inferiores: em busca da plena reabilitação. 2^a edição, São Paulo: Editora Manole, 2003.
- > ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. 1^a edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1997.
- > FREITAS, Elizabete V.; et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2^a edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2006.
- > GOULD, James A. Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte. 2^a edição, São Paulo: Editora Manole, 1993.
- > HALL, Susan. Biomecânica Básica. 4^a edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
- > MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. 5^a edição, São Paulo: Editora Manole, 2010.
- > NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 2^a edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
- > SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3^a edição, Rio de Janeiro: Editora Medsi, 2001.
- > SOUZA, Elza L. B. L. Fisioterapia Aplicada à Obstetrícia: Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. 3^a edição, São Paulo: Editora Medsi, 2002.
- > UMPHRED, Darcy A. Fisioterapia neurológica. 4^a edição, Barueri: Editora Manole, 2004.
- > Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90;



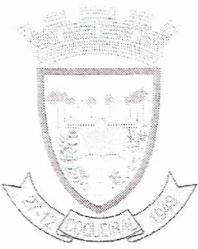
> www.saude.gov.br

ESPECÍFICA PARA O CARGO ASSISTENTE SOCIAL

1. O Serviço Social na contemporaneidade;
2. O projeto ético-político do serviço social;
3. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade;
4. Instrumentos técnicos operacionais do Serviço Social: entrevista, estudo social, Relatório social, laudos e pareceres, visita domiciliar, reuniões, grupos, trabalho em rede;
5. O Serviço Social e o trabalho interdisciplinar;
6. A família em seus diversos contextos sociais;
7. Família e políticas públicas;
8. A política Nacional de Humanização;
9. Intersetorialidade, redes sociais e participação cidadã;
10. O código de ética do Assistente Social;
11. Políticas de atenção e proteção à criança e ao adolescente, ao idoso, às mulheres vítimas de violência;

ASSISTENTE SOCIAL – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- > Lamamoto, Marilda Vilela. Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. São Paulo: Cortez, 2008.
- > Magalhaes, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. 3 ed. São Paulo: Veras, 2011.
- > Sá, Jeanete L. Martins de (Org.). Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- > Acosta, Ana Rojas; Vitale, MariaAmália Faller (orgs.). Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais - PUC/SP, 2008.
- > CFESS, Código de Ética Profissional do Assistente Social. 10ª ed. revista e atualizada.
- > Lei nº 8.662/1993 - Regulamentação da Profissão de Assistente Social.
- > BRASIL, Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualizado com a Lei 12.010/2009.
- > SUAS – Sistema de Assistência Social;
- > Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB/RH/SUAS;
- > LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;



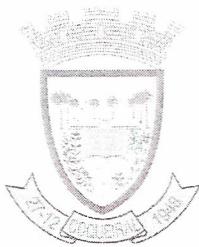
- > A Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- > NOB/SSUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- > BRASIL, Lei nº 11.340/2006. Lei "Maria da Penha".
- > BRASIL, Lei nº10.741/2003. Estatuto do Idoso;
- > CFESS, Resolução Nº 577 de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE PSICÓLOGO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A natureza da Psicologia, origens históricas.
2. Teorias da aprendizagem: processo de ensino-aprendizagem, relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem.
3. Psicologia do desenvolvimento: Modelo Psicanalítico, Modelo Construtivista, Modelo Cognitivista e Modelo Humanista.
4. Personalidade: Abordagem Psicanalítica, Abordagem Behaviorista e Abordagem Humanista.
5. Psicopatologia: Transtornos de Personalidade, Transtornos de Humor, Esquizofrenia, Transtornos de Ansiedade e Transtornos de Personalidade.
6. Modelos de Terapia
7. Ética Profissional
8. Conhecimento da legislação, normas e funcionamento do SUS

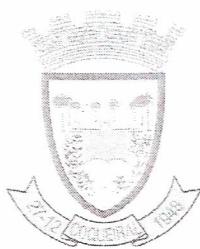
PSICÓLOGO - REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- > ATKINSON, Rita L.; ATKINSON, Richard C. ; SMITH, Edward E. BEM, Daryl J.; NOLEN-HOEKSEMA, Susan. **Introdução à Psicologia de Hilgard.** 13 ed. Tradução de Daniel Bueno, Porto Alegre, Artmed, 2002.
- > SCHULTZ, Duane P., SCHULTZ, Sydney E. **História da Psicologia Moderna.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- > DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
- > LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Piaget, Vygotsky, Wallon** : teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo : Summus.
- > **Código de Ética Profissional dos Psicólogos.** Conselho Federal de Psicologia, Resolução CFP nº002/87 de 15 de agosto de 1987.
- > CAMPUS. PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. Desenvolvimento humano. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 684 p.
- > Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90;
- > www.saude.gov.br



ESPECÍFICA MÉDICO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

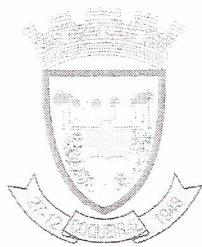
1. Clínica médica interpretação do exame físico.
2. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos.
3. Questões hemolinfopoiéticas: Interpretação clínica do hemograma; diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias; Anemias carenciais e hemolíticas; Púrpuras; leucopenias; policitemias; leucemias e linfomas; Diagnóstico diferencial das linfadenopatias e esplenomegalias.
4. Questões do olho: Abordagem e manejo do olho vermelho; Perda de acuidade visual; Pterígio.
5. Questões Gastrointestinais: Dor abdominal; Dispepsia; Doença do Refluxo Gastoesofágico em adultos; Sangramento gastrointestinal; icterícia, Constipação intestinal; Cirrose hepática; Neoplasias gastrointestinais; Pancreatites; Doenças inflamatórias intestinais; Colelitíase e coledocolitíase.
6. Questões Musculoesqueléticas: Osteoartrose; Gota; Osteoporose; Osteomielite; fibromialgia; Cervicalgia aguda e crônica; Lombalgia aguda e crônica; Abordagem e manejo de dor no punho e nas mãos; Abordagem e manejo de dor no cotovelo; Abordagem e manejo de dor no ombro; Abordagem e manejo de dor no joelho; Abordagem e manejo de dor no pé e no tornozelo.
7. Questões Neurológicas: Interpretação do exame neurológico; Cefaléia e migrânea; Demências; Epilepsia; Neuropatias periféricas; Acidente Vascular Encefálico isquêmico e hemorrágico. Doença de Parkinson; Tremor Essencial; Vertigem Periférica Paroxicística Benigna; Labirintite; Doença de Menière.
8. Questões Cardiovasculares: Prevenção primária e secundária para doenças cardiovasculares; Abordagem e manejo da Dor torácica; angina e infarto agudo do miocárdio; Arritmias; Cardiopatias congênitas; Febre reumática; Insuficiência cardíaca; Hipertensão arterial; Diagnóstico diferencial das cardiomiopatias (restritiva, congestiva e hipertrófica); Doença Arterial Periférica.
9. Questões de vias urinárias: Incontinência urinária no homem; Avaliação clínica da função renal; Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva); Doenças prostáticas.
10. Questões infectoparasitárias: Dengue; Zika; Chikungunya; Malária; Doença de Chagas; Febre amarela; Leptospirose; Diagnóstico e manejo do Paciente com Vírus da imunodeficiência Humana(HIV); S.I.D.A. e suas complicações; Tuberculose; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Escarlatina; Rubéola; Sarampo; Caxumba, Coqueluche; Toxoplasmose; Mononucleose; Exantema súbito; Eritema Infeccioso; Síndrome mão-pé-boca; Impetigo; Furunculose, carbunculose, Antraz; Pediculose; Tungíase; Escabiose Parasitoses intestinais; Hepatites virais; Hanseníase; Meningites.
11. Questões da pele: Lesões elementares da pele; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas; Dermatite seborréica; Abordagem e manejo de queda de cabelo; Problemas mais comuns das unhas; Acne; Nevos; Verrugas; Tumores benignos e malignos de pele; Celulites; Micoses e onicomicoses; Psoríase.



12. Questões de Gravidez, parto, Planejamento Familiar e aparelho reprodutor e mama femininos: Infertilidade, Pré-natal de baixo risco, Puerpério; Contracepção; Corrimento vaginal; Amenorréia; Sangramento vaginal e distúrbios menstruais; Climatério e menopausa; Neoplasia de Colo uterino, corpo uterino, vagina e Ovários; Síndrome dos Ovários Policísticos; Doença Inflamatória Pélvica; Incontinência Urinária na mulher; Prolapso Genital e Distúrbios do Assoalho Pélvico feminino; Doenças Benignas e Malignas da Mama.
13. Questões específicos das crianças: Aleitamento materno, Avaliação de crescimento e ganho de peso, Desenvolvimento neuropsicomotor, Criança com sibilância; Vômito, Diarréia e Terapia de reidratação; Enurese e encoprese; Convulsão febril; Refluxo gastroesofágico na criança; Dor abdominal na criança; abuso infantil.
14. Questões respiratórias: Dispneia, Tosse aguda e crônica; Amigdalite; sinusites aguda e crônica; otites; faringite; bronquite aguda e crônica; bronquiolite; laringite; traqueobronquites; Pneumonias; Asma; Alergia respiratória; Asma brônquica; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Pneumotórax; Pneumonias; Neoplasias de pulmão; Síndrome de insuficiência respiratória.
15. Questões de Urgência e Emergência gerais: Intoxicações agudas.; Queimaduras; Acidente com animais peçonhentos; Abordagem e manejo da parada cardiorrespiratória.
16. Questões de Prevenção e Promoção de Saúde: Rastreamento de doenças; Imunização e vacinação; Orientação alimentar e para atividade física.
17. Conhecimento da legislação, normas e funcionamento do SUS.

MÉDICO - REFERÊNCIAL BIBLIOGRAFICO

- > GUSSO G.; LOPES J.M.C (orgs.), (2012), Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed.
- >LOPES , A.C. Tratado de Clinica Medica . 2 ed. Roca. 2009. Volumes I,II e III
- > PERNETTA, C. – Semiologia Pediátrica, 5^a ed. Guanabara Koogan. RJ. 1990 - BRASIL.
- > Manual de Normas de Vacinação - Ministério da Saúde, Brasília - DF- junho de 2001.
- > BEHRMAN, N. Tratado de Pediatria - 16 ed. Guanabara Koogan - 2002.
- > BRAUNWALD, HARRISON. - Medicina Interna. 15. ed. Mc graw Hill. 2002
- > GOLDMAN. CECIL. Tratado de Medicina Interna. 21. ed. Guanabara Koogan. 2001.
- > NOVAK. Tratado de ginecologia.- 12^a ed. Guanabara Koogan 1999.
- > Doenças infecciosas e parasitárias: Guia de bolso / Ministério da Saúde – 7ed.Rev-Brasília: 2008.
- > Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8080/90;
- > www.saude.gov.br



ANEXO II – VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
Auxiliar de Serviços - Faxina.	40,00
Técnico de Enfermagem, Educador Social, Agente Comunitário de Saúde e Agente Epidemiológico	60,00
Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Médico.	80,00

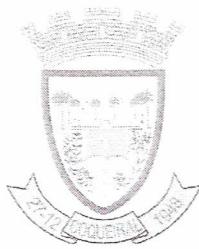
Depósito Identificado em nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

Banco do Brasil S/A

Agência Coqueiral - Agência nº 1.795-7 - Conta Corrente nº 13.194-6

A



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome:

RG: CPF:

Endereço completo:

.....
CEP: Cidade: Estado:

Email:

Composição Familiar

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato:

(obrigatoriamente esposa e filhos dependentes do imposto de renda)

NOME	CPF	PARENTESCO	RENDA MÊS

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2016, para preenchimento de vagas – Prefeitura Municipal de Coqueiral, que atendo as condições e aos requisitos no referido Edital.

Coqueiral/MG, de de 2016.

.....
Assinatura